

# FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 02/2020

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020), às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes n° 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação do mencionado pregão, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis hospitalares e comuns, destinados ao aparelhamento da repartição hospitalar da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

Compareceram as seguintes as empresas e respectivos representantes:

LICITANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS	ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP
R.C MOVEIS LTDA	EVELISE MARIA CAU	NÃO
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA	HELIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	NÃO
CIRÚRGICA IZAMED LTDA	BRUNO CORREIA COTANZARO	NÃO
HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PATRÍCIA FORMENTI	NÃO
ANDREIA LORENZI - ME	RENATA ALMEIDA GARCIA	SIM
VANDERLEI COLODRÃO - ME	VANDERLEI COLODRÃO	SIM
GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA	SIM
RICARDO LUIZ DONADI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ME	RICARDO LUIZ DONADI	NÃO
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	HUDSON NOGAROTTO	SIM
A.P ARTIOLE EIRELI	GABRIEL LABEGALINI FERREIRA	NÃO
CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MÁRCIO ROCHA DE MEDEIROS SANTOS	SIM
T.C LANZA MÓVEIS EIRELI	JOSÉ LEONARDO DA SILVA MENDES	SIM

As licitantes acima, cujo enquadramento como ME/EPP consta como positivo, cumpriram com os termos do subitem 1.5. do edital, portanto, as mesmas farão jus aos Benefícios da Lei 123/2006, no que tange à situações de empate ficto e comprovação de regularidade fiscal.

Os envelopes foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro.

Foram abertos os envelopes de nº 01, cujas propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos representantes. Após procedeu-se com a conferência das propostas

Foram encontradas inconsistências nas seguintes propostas e itens:





PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

### **CIRÚRGICA BIRIGUI:**

**Item 01**: O catálogo da licitante não apresentou a cama cujo modelo foi informado em proposta, o que impediu de conferir a conformidade do produto oferecido com os requisitos do edital. Dada a palavra ao representante, o mesmo informou que foi informado modelo incorreto na proposta. Por entender se tratar de erro insanável na proposta, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da licitante para o item 01.

#### CIRÚRGICA IZAMED LTDA:

**Item 05**: A empresa cotou quantidade errada na proposta (o edital exige 06 unidades e a licitante cotou 07). Por entender se tratar de erro insanável na proposta, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da licitante para o item 05.

**Item 12**: A licitante não apresentou catálogo ou documento equivalente para o item, contrariando a exigência do edital. Por entender se tratar de erro insanável na proposta, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da licitante para o item 05.

# GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:

**Item 13**: O catálogo apresentado pela licitante apresenta informações divergentes quanto à capacidade de resfriamento do equipamento (no anúncio informa ter 22.000 BTUs e na ficha de descrição técnica informa ter 18.000 BTUs). Trata-se de discordância que põe em risco a confiabilidade da informção, visto que não é possível saber com precisão qual equipamento a empresa está oferecendo. Por entender se tratar de erro insanável na proposta, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da licitante para o item 13.

#### VANDERLEI COLODRÃO - ME:

**Item 13**: O catálogo da licitante informa que o selo de eficiência energética PROSEL do equipamento é nível "B", inferior ao nível "A" exigido em edital. Por entender se tratar de erro insanável na proposta, o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a proposta da licitante para o item 13.

As demais propostas não apresentaram problemas que ensejassem desclassificação.

Após o julgamento das propostas, procedeu-se com a etapa de lances para os itens, onde 07 licitantes sagraram-se vencedoras, conforme aba "CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR" do documento Histórico do Pregão.

Abertos os envelopes de nº 02 – Documentos de Habilitação das licitantes vencedoras, o Pregoeiro constatou que seus documentos estavam de acordo com as exigências do item 08 do edital, estando as mesmas HABILITADAS.

### **RESSALVAS GERAIS**:

As representantes das licitantes ANDREIA LORENZI – ME e R.C MOVEIS LTDA permaneceram até o final da sessão, às quais, por não terem manifestado intenção de recurso, decaíram do direito de recorrer. O representante da licitante VANDERLEI COLODRÃO – ME, Sr. Vanderlei Colodrão, evadiu-se da sessão sem aviso, durante a pausa





PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

para almoço. Devido a isso, não participou da etapa de lances e também não terá direito a recurso. Os representantes das demais licitantes, foram solicitando dispensa da sessão ao longo das etapas. Os mesmos assinaram termos renunciando todo e qualquer recurso, que seguem anexados no processo.

Colaboraram para a realização da sessão, a Sra. Carina Andrea Pinto e o Sr. Sebastião Adriano do Prado, os quais auxiliaram o Pregoeiro na conferência das propostas e catálogos.

O Pregoeiro ressalta que o resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.

Flávio Almeida Martins PREGOEIRO

Carina Andrea Pinto **EQUIPE DE APOIO** 

Sebastião Adriano do Prado **EQUIPE DE APOIO** 

Evelise Maria Cau
R.C MOVEIS LTDA

Renata Almeida Garcia

ANDREIA LORENZI - ME